



PORTARIA Nº. 053/2022,

DE 04 DE JULHO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria f.º
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 04/07/2022
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **RAFAEL NUNES FERNANDES**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **RAFAEL NUNES FERNANDES**, inscrito no CPF nº 012.823.261-71 e RG nº 459.450/2ª VIA – SSP-TO, matrícula nº 9927, ocupante do Cargo de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 081/2009 de 04 de setembro de 2009, por dois (02) anos, durante o período de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal